

# Estudo Técnico Preliminar - 14/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.251769.2022-21

## 2. Objetivo

O presente documento visa analisar a viabilidade do Projeto Básico da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## 3. Descrição da necessidade

**A aquisição justifica-se devido a necessidade de atendimento de água mineral nas dependências do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Reitoria, destinando-se ao consumo dos servidores, terceirizados e visitantes durante o exercício de 2022 e início do ano de 2023.**

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	Luís Carlos Santos Ferreira

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almojarifado do IF Baiano – Reitoria, localizado no endereço Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador - BA , CEP: 41720-052, no horário de 08:30 a 12:00 e de 13:30 a 15:30, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 05 dias após solicitação, via email e/ou telefone pelo Almojarifado/Reitoria e emissão da Nota Fiscal.

O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Reitoria, na forma abaixo:

Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Projeto Básico.

Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa.

O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes deste estudo Técnico Preliminar, independentemente da quantidade rejeitada.

## 6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi feita via Painel de Preços retratando contratações dentro do território nacional no período de 01 (um) ano.

Atualmente no mercado, verifica-se uma ampla rede de fornecedores locais especializados na prestação do serviço pleiteado, a média de preços será utilizada como valor estimado da contratação

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta envolve a aquisição de água mineral sem gás em galões de 20 litros, para reposição do estoque , para atendimento as necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas correntes restantes de 2022 em diante, possibilitando o adequado funcionamento das atividades da Reitoria.

A empresa vencedora se qualificará mediante dispensa cujo tempo para processamento será o adequado para a contratação contínua do objeto.

Os demais elementos necessários ao atendimento desta demanda estarão dispostos em Projeto Básico.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram estimados 1500 galões de 20 litros de água mineral, tendo como base o consumo dos últimos anos.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 19.620,00

Considerando o valor unitário médio das cotações que foi de R\$ 13,08 (treze reais e oito centavos), a estimativa total do valor da contratação é de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais)

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21 o parcelamento deverá ser adotado para se aproveitar as peculiaridades do mercado local buscando economicidade sem a perda de qualidade e ampliar a competição evitando a concentração de mercado, sem perda da economia de escala.

Por se tratar de único objeto a compra será realizada por único contratado, não havendo a divisão em itens ou lotes.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no item 697 do Plano de Compras Anual de 2022.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter servidores, terceirizados e visitantes saudáveis e aptos ao que foram realizar na Reitoria do IF Baiano

## 14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos. Os galões são retornáveis e de material reciclável.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos constantes nesse Estudo Técnico Preliminar esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para garantir a continuidade das atividades fins do IF Baiano - Reitoria.

## 17. Responsáveis

RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA

Administrador

LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA

Chefe Setor Almoxarifado

# Documento Digitalizado Público

## Estudo Técnico Preliminar

**Assunto:** Estudo Técnico Preliminar  
**Assinado por:** Luis Ferreira  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Carlos Santos Ferreira, CHEFE - FG2 - RET-ALMOX**, em 09/06/2022 10:34:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 408414

**Código de Autenticação:** d23b2d3a7b

